

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUNA

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 3/2020 - PR

CNPJ: 01.746.653/0001-87
RUA JÚLIO CARDOSO ROCHA, 260
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 4/2020
Processo de Licitação: 4/2020
Data do Processo: 15/05/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC. AS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES MÁXIMOS ESTÃO NO ANEXO II DO EDITAL.

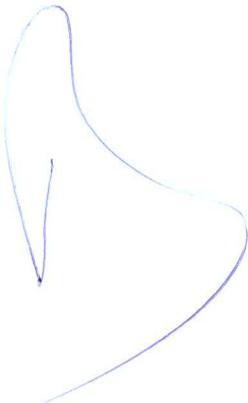
Fornecedor: ISAMED-MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO SALA 07,08 GALERIA
Cidade: Orleans - SC
CGC/MF: 05.948.061/0001-07

Código: 6310

Inscrição Estadual: 254.663.478

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:30** horas do dia **11** de **Agosto** de **2020**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Felipe Cardoso
Felipe Cardoso
Assessor II
Poderia Nº 006/2019

ELIAS JOSE CARDOSO
Diretor de Compras



DECLARAÇÃO DE AMOSTRA

Ao Município de Jaguaruna

Departamento de licitação

Eu, Felipe Cardoso, C.P.F nº 095 275 899-75 R.G nº 5.655.303, servidor público no setor Licitações e Contratos, declaro para todos os fins de direito, que a empresa Isamed Materiais Médico Hospitalares Eireli, C.N.P.J. 05.948.061/0001-07, entregou as amostras do Pregão Presencial 13/2020 do município de Jaguaruna, que tem como objetivo a aquisição de material odontológico, dentro do prazo estabelecido por esta administração.

Foram entregues os seguintes produtos:

Produto	Marca
Item 10-Babador odontológico	SSPlus
Item 77-Papel Carbono	Maquira
Item 89-Quardanapo de Papel	Sedução

E na presente data, foram entregues os catálogos dos itens 10, 77 e 89, além de os mesmos já terem sido entregues na data de abertura da referida licitação.

Orleans, 11 de agosto de 2020.

Felipe Cardoso
Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

Prefeitura Municipal de Jaguaruna

Assinatura do recebedor e carimbo



**ISAMED MATERIAIS MÉDICOS
HOSPITALARES EIRELI ME.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020

Data de abertura dia 12/08/2020 as 09:00

CRENCIAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **LUIZ HENRIQUE ALBERTON**

ENTIDADE / ORG. EMISSORA: **1349286** SSP SC

CPF: **898.913.219-15** DATA NASCIMENTO: **18/08/1971**

FILIAÇÃO: **IRANI VALENTIN ALBERTON**
MARLENE CUNHA ALBERTON

PERMISSÃO: **SC** CATARINENSE

Nº REGISTRO: **07137848040** VALOR: **18/12/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **27/12/1989**

Observações:

LOCAL: **ORLEANS, SC** DATA DE EMISSÃO: **25/01/2016**

Assinatura do Portador: **Vanderlei O. Rosado**
 Assinatura do Emissor: **62916180595**
SC112726194

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1236941521

POSTO PLASTIFICAR
 1236941521

e

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS - ORLEANS/SC
 Rua Luiz Verane Cascaes, 80 - Centro - Sala 01 - CEP 88870-000 - Orleans - SC - Telefone 48 3466-2868 - E-mail: tablorleans@gmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 101596 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé verdadeira.

Orleans/SC, 10 de agosto de 2020. Em test. _____ da _____

Emolumentos: R\$ 4,00 + selo R\$ 2,80 - Total: R\$ 6,80
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FWQ36734-Y2ZO
 Confira os dados do ato em: selo tjsc.jus.br

Oficiais: Sonia Nunes Fenili Ribeiro - Tabeliã Monica Fenili Ribeiro Zomer - Tabeliã Substituta
 Adriana Fenili Ribeiro - Oficial Substituto Josias Borges - Escrevente Daniela Maria Zomer Correa - Escrevente



ok



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE ORLEANS

18/817162-2



Matrícula(da sede ou da filial sendo a sede for em outra UF) 003369763	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	-------------------------------------	--

REQUERIMENTO

* SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000996699
 DBE analisado.
 Emitida em 20/09/2018 - V3

ME: ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		046	1	Transformação

03 OUT. 2018

LEANS
09/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio
 Nome: LUIZ HENRIQUE ALBERTON
 Assinatura:
 Telefone de contato: (48)34660244 veran@veran.srv.br

TIPO DE DECISÃO

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

me(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável

Processo em ordem.
 À decisão.
 ____/____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e	Luciano Kowalski Representante da FECONTEC lucianokowalski@jucesc.sc.gov.br Fone: (48) 9971-9136 Vogal JUCESC			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável		

09 OUT. 2018

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				
_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma				

SERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 09/10/2018
 Arquivamento 42600477937 Protocolo 188171622 de 03/10/2018 NIRE 42600477937
 Nome da empresa ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 77539922513769
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

09/10/2018



OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.948.061/0001-07

LUIZ HENRIQUE ALBERTON, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 18/08/1971, natural de Tubarão – SC, residente e domiciliada Rua Coronel Teixeira, 97, Centro, Tubarão- SC - CEP 88701-230, portador da C.I. n. 5/R 1.349.286 SSP/SC e CPF n. 888.913.219-15, **ÚNICO** sócio da sociedade LIMITADA que gira sob a denominação social de **ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, com sede a Rua XV de Novembro, 132, Sala 8, Bairro Centro, Orleans – SC, CEP 88870-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob. Nº 42203369763 em 16/10/2003, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.948.061/0001-07, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Clausula Primeira – Fica Transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula Segunda - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **ATO CONSTITUTIVO** da Transformação da referida EIRELI, em sua forma consolidada, passando a vigorar a partir desta data, nos termos que segue:

ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular de transformação em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**

LUIZ HENRIQUE ALBERTON, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 18/08/1971, natural de Tubarão – SC, residente e domiciliada Rua Coronel Teixeira, 97, Centro, Tubarão- SC - CEP 88701-230, portador da C.I. n. 5/R 1.349.286 SSP/SC e CPF n. 888.913.219-15.

Resolve constituir por transformação uma **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Clausula Primeira - A EMPRESA girará sob o nome empresarial de **ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**.

Clausula Segunda - A EMPRESA tem sua sede a *Rua XV de Novembro, 132, Sala 8, Bairro Centro, Orleans – SC, CEP 88870-000.*

Clausula Terceira - A EMPRESA tem como objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E**

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/10/2018

Arquivamento 42600477937 Protocolo 188171622 de 03/10/2018 NIRE 42600477937

Nome da empresa ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77539922513769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

09/10/2018



OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.948.061/0001-07

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; E, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA.

Clausula Quarta - A EMPRESA iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2003.

Clausula Quinta - A EMPRESA será por tempo indeterminado.

Clausula Sexta - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) já totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Clausula Sétima - O capital fica detido, em sua totalidade, pelo titular LUIZ HENRIQUE ALBERTON.

Clausula Oitava- A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital integralizado.

Clausula Nona - Em casos de falecimento do titular, a empresa não se dissolverá, passando todo o patrimônio a seus herdeiros legais.

Clausula Décima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador ou titular, procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima Primeira - A EMPRESA manterá, se necessário, um Departamento Técnico, cuja responsabilidade ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado e inscrito no Conselho Regional da classe.

Clausula Décima Segunda - Os prejuízos que se verificarem, observado o critério previsto no artigo anterior, serão mantidos em conta especial e individualizados para serem amortizados em exercícios futuros.

Clausula Décima Terceira - A EMPRESA será administrada por seu titular LUIZ HENRIQUE ALBERTON, cabendo a este representar isoladamente a EIRELI, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar de todos os atos necessários para o bom desempenho do fim empresarial e suas funções, inclusive celebrar contratos, contrair obrigações, dar bens em garantia com alienação fiduciária ou hipoteca, transigir, emitir e endossar cheques, letras de cambio, conhecimento de depósito, movimentar contas bancárias, aceitar e emitir títulos de crédito, dar e receber quitação, admitir e despedir empregados.

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/10/2018

Arquivamento 42600477937 Protocolo 188171622 de 03/10/2018 NIRE 42600477937

Nome da empresa ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77539922513769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/10/2018



OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.948.061/0001-07

Parágrafo Primeiro: Para alienar, hipotecar ou gravar qualquer bem móvel ou imóvel da Empresa bastará única e exclusivamente a assinatura do titular ou por outorga de procuração específica.

Parágrafo Segundo: Declara o titular, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por não estar incluída em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta - A empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários, nos termos da legislação e normas vigentes, aplicáveis à espécie.

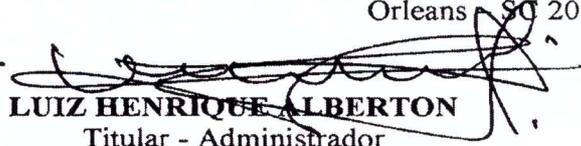
Clausula Décima Quinta - Declara o titular não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

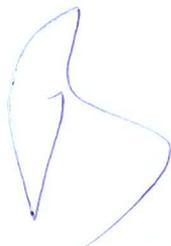
Clausula Décima Sexta – Os casos omissos e não previstos neste instrumento serão regulados pelas leis em vigor, subsidiário a Lei das Sociedades Anônimas.

Clausula Décima Sétima - Fica eleito a Fórum da Comarca de **Orleans – SC**, para dirimir as questões oriundas do presente ato constitutivo.

Clausula Décima Oitava - Por fim, assina o presente instrumento, cujo termo será levado a registro na JUCESC – Junta Comercial de Santa Catarina, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Orleans - SC 20 de Setembro de 2018


LUIZ HENRIQUE ALBERTON
Titular - Administrador



Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/10/2018

Arquivamento 42600477937 Protocolo 188171622 de 03/10/2018 NIRE 42600477937

Nome da empresa ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77539922513769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/10/2018





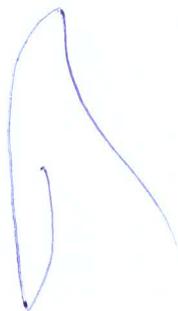
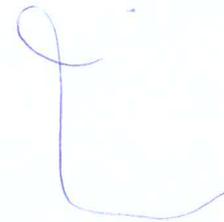
188171622

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	188171622 - 03/10/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600477937
CNPJ 05.948.061/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2018
SOB N: 42600477937



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 09/10/2018

Arquivamento 42600477937 Protocolo 188171622 de 03/10/2018 NIRE 42600477937

Nome da empresa ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77539922513769

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/10/2018

ANEXO IX

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2020-FMS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020-FMS

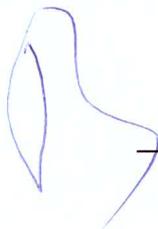
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

A empresa Isamed Materiais Médico Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ nº. 05.948.061/0001-07, situada na Rua XV de Novembro, 132, sala 32, Galeria Zomer e Berger, Centro, Orleans – SC, e-mail isamedvendas@hotmail.com, telefone (48) 3466-1269 e (48) 3466-2933, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Henrique Alberton, portador da Carteira de Identidade nº 1.349.286 e do CPF nº 888.913.219-15, **DECLARA** que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal e trabalhista, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Orleans, 10 de agosto de 2020.



Isamed MATERIAIS HOSPITALARES
Luiz Henrique Alberton
Fones: (48) 3466-1269 e (48) 3466-2933

Isamed Materiais Médico Hospitalares Eireli

Luiz Henrique Alberton

Proprietário





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ISAMED - MATERIAIS MEDICOS HOPITALARES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0047793-7	CNPJ 05.948.061/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/10/2003	Data de Início de Atividade 01/11/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA XV DE NOVEMBRO, 132-SALA 8, CENTRO, ORLEANS, SC, 88.870-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; E, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa <input checked="" type="checkbox"/>	Prado de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF LUIZ HENRIQUE ALBERTON 888.913.219-15	Administrador sim	Início do Mandato 09/10/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF LUIZ HENRIQUE ALBERTON 888.913.219-15			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/10/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMACAO		Número: 42600477937	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

ESTADO DE SANTA CATARINA



Florianópolis - SC, segunda-feira, 3 de agosto de 2020

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/08/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2020-FMS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020-FMS

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Isamed Materiais Médico Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ nº. 05.948.061/0001-07, situada na Rua XV de Novembro, 132, sala 32, Galeria Zomer e Berger, Centro, Orleans – SC, e-mail isamedvendas@hotmail.com, telefone (48) 3466-1269 e (48) 3466-2933, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Henrique Alberton, portador da Carteira de Identidade nº 1.349.286 e do CPF nº 888.913.219-15, **DECLARA**, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do Edital de **Pregão Presencial nº 03/2020-FMS**, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Orleans, 10 de agosto de 2020.



Isamed MATERIAIS
HOSPITALARES
Luiz Henrique Alberton
E-mail: isamedvendas@hotmail.com - 3466-2933

Isamed Materiais Médico Hospitalares Eireli

Luiz Henrique Alberton

Proprietário

